

ATO TRT GP Nº 232/2013

João Pessoa, 19 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 13757/2013;

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 101.220.905, que participou da reunião do Grupo de Especificação de Requisitos de 1º grau, realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 18.06.2013, na cidade de Brasília/DF.

O magistrado citado, deslocou-se no dia 17.06.2013, retornando no dia 19.06.2013.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4ª A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente